



PORTARIA Nº 000500/2025 – DE 05/06/2025

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, baseado no artigo 59, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020, Lei Municipal nº 892/2007 de 26/06/2007, Lei Municipal nº 1153/2012 de 16/10/2012 e Lei Municipal nº 1521/2021 de 25/03/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o Artigo 1º da Portaria Municipal nº 0001/2023, de 02 de Janeiro de 2023 que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Rio Bananal, para o quadriênio 2023/2026, observando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.521/2021 de 25 de Março de 2021.

Artigo 2º - Para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Rio Bananal, representando o Conselho Municipal de Educação, fica nomeada a Suplente Silveria Conceição da Silva Alves, em substituição a Mauricéia Aparecida Rovetta.

Artigo 3º - Observando o disposto no Artigo 34, §9º da Lei Federal nº14.113 de 25 de Dezembro de 2020, e Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.521 de 25 de Março de 2021, os membros do que se tratam os artigos anteriores, terão seu mandato extinguido em 31 de Dezembro de 2026.

Artigo 4º - Permanecem os demais membros nomeados pelas Portarias Municipais nº 0001/2023, 0564/2023, 000126/2024, 000313/2024, 000318/2024 e 0000334/2025.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**



Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dez (05) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração,
Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração